MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 37/2026

Sumário: Notificando Ramilton César dos Reis Sousa, Apoio Operacional, Nível I, afeto a Delegacia de Saúde de Paul, ilha de Santo Antão, ausente do serviço, por presumível Abandono de Lugar.

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pela Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), Dra.ª Jamira da Conceição Mendes Duarte, faz saber que, tendo sido registado mais de 10 (dez) dias de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação jurídica laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica o Sr.º Ramilton César dos Reis Sousa, Apoio Operacional, Nível I, afeto a Delegacia de Saúde de Paul, ilha de Santo Antão, ausente do serviço desde o dia 25 de setembro de 2026 até á presente data, não compareceu ao serviço e nem apresentou qualquer justificativa do motivo da sua ausência.

Caso não faça, a sua conduta será considerado como abandono de lugar, nos termos dos n. s.º 8 e 9 do artigo 97º da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, Estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 21 de outubro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO221/34254 | Aviso n.º 37/2026